



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de material de construção para o CEO.

Contratado: Frami Comércio de Materiais de Construção. – CNPJ: 93.515.690/0001-00

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 168/2024, Processo nº 255/2024

Valor total da contratação: R\$ 1.362,20 (mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 30 de Julho de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal